



PROJETO DE LEI N.º 549/88
499 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.223, DE 21 DE ABRIL DE 1988

(Dispõe sobre a denominação e
via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública conhecida como
Rua Serra do Itaqueri, Código de Logradouro 012461-8, que tem seu início
na Avenida Lothar Waldemar Hoehne, e término na Rua Serra de Paranapiacaba,
no Jardim Náutico - Bairro Ponte Grande, de ora em diante passará a
denominar-se "RUA BENTO JOSÉ GONÇALVES", cujos dados biográficos ficam
fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 21 de abril de 1988, 4272 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Ad-
ministração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Edi-
tais da Portaria Municipal em 21 de abril de 1988.